

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – № 821 – QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

#### PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

### PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

#### PODER EXECUTIVO

# AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

O Município de Encanto, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 do dia 17/03/2023, que estará realizando credenciamento para habilitação Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o ano letivo de 2023, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput", bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25.

Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto. Rio Grande do Norte.

Os interessados em participar do presente Credenciamento deverão entregar a documentação especificada neste edital no Setor de Licitações, localizado na Rua Umbelino Granjeiro, 17 – Centro – CEP 59.905-000 – Encanto – RN, a partir da data desta publicação, no período de 01 de março de 2023 a 31 de dezembro 2023, no horário compreendido entre às 7:00 às 13:00h.

Encanto/RN, 01/03/2023

FABIANO FERREIRA ALVES Presidente da CPL

AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO N.º 002/2023

O Município de Encanto, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 do dia 17/03/2023, que estará realizando credenciamento para habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde da rede privada com ou sem fins lucrativos, que tenham interesse em prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de forma complementar, para compor assim o Banco de Prestadores e possível contratação de serviços ambulatoriais de saúde, no município de Encanto/RN, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput", bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25.

Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte.

Os interessados em participar do presente Credenciamento deverão entregar a documentação especificada neste edital no Setor de Licitações, localizado na Rua Umbelino Granjeiro, 17– Centro – CEP 59.905-000 Encanto – RN, a partir da data desta publicação, no período de 01 de março de 2023 a 01 de dezembro 2023, no horário compreendido entre às 7:30 às 13:00h.

Encanto/RN, 01/03/2023

### FABIANO FERREIRA ALVES Presidente da CPL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01030002/2023

### **AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDEB - Fundo de Educação Básica, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01030002/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de madeiras tipo: linha 5,0 x 14 maçaranduba 1,0 MT, Ripão Maçaranduba e Caibro 1,0 MT destinado para a Sec. Mun. de Educação de Encanto - RN, pelos valores abaixo descritos:

### 1225 - Madeireira Sales (43.049.943/0001-11)

Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Valor	Valor total (R\$)
		medida	licitada	unitário (R\$)	
1	20491 - Linha 5,0 x 14	M	200	47,30	9.460,00
2	20492 - Ripão	M	500	4,30	2.150,00
3	2757 - CAIBRO MAÇARANDUBA	M	580	10,00	5.800,00
Total Geral					
					17.410,00

Assim, autorizo a presente dispensa. Às providências de estilo.

Encanto/RN, 01/03/2023

Prefeito Municipal

Alberone Neri de Oliveira Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nova composição e posse do Conselho Municipal de Assistência

Social – CMAS do município de Encanto/RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS e Lei Municipal nº 175/1995 no uso das suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Dispõe sobre a nova composição e posse do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Encanto/RN.

Art. 2º A nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social terá um mandato de 02 (dois) anos com a seguinte vigência 28.02.2023 a 28.02.2025 e terá a seguinte composição:

José Justino Ferreira Neto – Associações, titular (presidente)
Ana Paula Dias Bezerra – Associações, suplente
Ednalda Soares Pereira da Silva – Secretaria de Educação, titular
Claudiana Maria da Costa Barros Castro – Secretaria de Educação, suplente
Marcelino Maia Bessa – Secretaria de Saúde, titular (vice-presidente)
Maria Heliedina Lima Silva Nascimento – Secretaria de Saúde, suplente
Maria Luany Souza Rocha – Secretaria de Assistência Social, titular
Lyandra de Fátima Dias da Silva – Secretaria de Assistência Social, suplente (secretaria)
Francisco Canindé Carolino de Souza – Sindicato Rural, titular
Maria Joelia Beserra da Silva – Sindicato Rural, suplente
Maria Antônia de Vasconcelos Silva – Pastoral da Criança, titular
Antônia Zulmira de Souza – Pastoral da Criança, suplente
José Altemar de Oliveira – Secretaria de Agricultura, titular
Francisco Junior do Nascimento – Secretaria de Agricultura, suplente
Maria Danicléia da Silva – Igreja Evangélica, titular
Maria Josivania Nato da Silva – Igreja Evangélica, suplente

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data sua publicação.

José Justino Ferreira Neto Presidente do CMAS

### Espaço não utilizado

### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ENCANTO RN - QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023